



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/98

Criação da disciplina “Empreendimentos em Informática” no Departamento de Ciência da Computação.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 001486/97-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a disciplina Empreendimentos em Informática, com 04 (quatro) créditos, no Departamento de Ciência da Computação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 1998.

Prof. Júlio César da Silva Portela
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação